



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 07 DE ABRIL DE 2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 07 de abril de 2011, considerando:

A deliberação favorável da plenária,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com o calendário adotado pelo CONANDA para Conferências Estadual e Federal.

§ 1º : Fica cancelada a Conferência do CMDCA para o atual exercício;

§ 2º : A próxima Conferência do CMDCA será no ano de 2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de abril de 2011.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_ em \_\_/\_\_/\_\_.